



Altera a redação do § 1º, do art. 7º da Resolução nº 3.494-CONSEPE, de 28 de junho de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 034615/2023-42;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Alterar o art. 7º, § 1º, da Resolução nº 3.494-CONSEPE, de 28 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

§ 1º A designação dos membros do NDE terá duração de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período desde que haja renovação de, no mínimo, 2/5 (dois quintos) dos seus membros.

§ 2º

.....” (NR)

Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA